

PORTARIA N. 017/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 367/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Centro de Ensino Impacto Brasil, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria nº 070/2018-CEE-MT, publicada no D.O.E. de 27/11/2018, pág. 69.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 018/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 410/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido de Autorização de Polo da instituição, Escola de Educação Básica Mega Cursos, com sede em Cuiabá-MT, para ofertar Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a ser realizado no município de Rondonópolis/MT.

Técnico (a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA

Verificador (a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria nº 072/2018-CEE-MT, publicada no D.O.E. de 11/12/2018, pág. 29.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 019/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o

disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 894/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TECNICO DE LUCAS DO RIO VERDE, para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico (a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA

Verificador (a) ISABEL CRISTINA GIMENEZ

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 020/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 2186/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, CURSOS UNISAT - COLEGIO ABRAHAM LINCOLN, para Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente em EaD, a ser realizado, no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) JOANYR SILVA MIRANDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 021/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 2105/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEGA CURSOS, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente em EaD, a ser realizado, no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 022/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1576/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser ofertado Fora de Sede, no município de Sapezal/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) PATRICIA CRISTINA HORDI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 023/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1577/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser ofertado Fora de Sede, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) PATRICIA CRISTINA HORDI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 024/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 123/2018/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da Instituição de Ensino, INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, com sede no município de Cuiabá/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, no Polo Presencial no município de Tangará da Serra/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador (a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 025/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 308/2016/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da Instituição de Ensino, INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, com sede no município de Cuiabá/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, no Polo Presencial no município de Barra do Garças/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador (a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 026/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 311/2016/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da Instituição de Ensino, INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, com sede no município de Cuiabá/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, no Polo Presencial no município de Canarana/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador (a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 027/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 482/2017/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da Instituição de Ensino, INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, com sede no município de Cuiabá/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, no Polo Presencial no município de Rondonópolis/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 028/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 317/2016/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da Instituição de Ensino, INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, com sede no município de Cuiabá/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, no Polo Presencial no município de Pontes e Lacerda/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de março de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74d5c714

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar